



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano X - Edição nº 01317 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
188D6E8A698614A1D04513589036A862

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO Nº 016/2023.
- APOSTILAMENTO Nº 017/2023.
- EDITAL Nº 06/2023/CMDCA.
- DECRETO/GP N.º 300, Iraquara/BA, em 12 de julho de 2023 - "Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Reparação Racial e Promoção da Igualdade de Iraquara/BA para o mandato 2023/2025, e da outras providências."

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



Apostilamento nº 016/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da
PE-010-2023 e do Termo dos contratos **136, 137, 138,**
139, 140/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoas jurídicas **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.902.969/0001-83, estabelecida na rua Comandante Almiro, nº 465, Andar 01, sala 04, Centro, Feira de Santana – BA, CEP: 44.001.456, neste ato representada pelo Sr **Lucas Mascarenhas Mattos Bulos**, portador da carteira de identidade RG nº 12.881.259-17 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 046.001.455-26; **RBM ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº45.819-743/0001-26, estabelecida na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo - PR, CEP: 83.412-585, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Bianco Machado**, portador da carteira de identidade RG nº 59500104 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 053.005.969-06; **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº28.480.081/0001-93, estabelecida na Av Manoel Ribas, Nº 4106, sala 01, Conradinho, Guarapuava-PR, CEP: 85.055-010, neste ato representada pelo Sr. **Alenson Francisco kulka**, portador da carteira de identidade RG nº 84684465 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 040.979.059-10; **Juliana Leite Gama Dorea**, inscrita no CNPJ nº03.819.291/0001-32, estabelecida na rua Desembargador Felinto Bastos, nº 830, Centro, Feira de Santana- BA, CEP: 44.002-748, neste ato representada pelo Sra **Juliana Leite Gama Doréa**, portadora da carteira de identidade RG nº 08.619.890-40 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 001.289.355-29; **100 SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.761.115/0001-80, estabelecida na rua Major Vitor, nº 30, CENTRO, CALDAS NOVAS-GO, CEP: 75.680-001, neste ato representada pelo Sra **BRUNA ALVES DE SOUZA**, portadora da carteira de identidade RG nº 6079806 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 035.389.051-00, doravante denominadas CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-010-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de materiais esportivos para suprir as necessidades das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 016/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte: **1.541.0000 / 1.542.0000 / 1.550.0000 / 1.551.0000**

Ações: **2056 / 2067**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **136, 137, 138, 139, 140/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 17 de julho de 2023.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 017/2023

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da **PE-011-2023** e do Termo dos contratos **185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoas jurídicas **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.698.862/0001-53, estabelecida na RODOVIA BA 148 KM 04, SN, RODOVIA, IRECÊ-BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr. **JUSSÉLIO BENICIO DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade RG nº 0432281355 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 522.492.635-15, **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.218.902/0001-00, estabelecida na RUA DA VITORIA DO CEASA, nº 000002, GALPAOF 01 E F 02 BOX 03, CEASA, SALVADOR-BA, CEP 41.400-025, neste ato representada pelo Sr(a) **RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA**, portadora da carteira de identidade RG nº 0671506242, inscrita no CPF sob o nº 916.295.275-72, **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.185.621/0001-10, estabelecida na R ESMERANO SANTIAGO, nº 204, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO-BA, CEP 44.695-000, neste ato representada pelo Sr(a) **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 0600613871 MD BA, inscrito no CPF sob o nº 023.739.405-74, **DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.529.887/0001-12, estabelecida na RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, nº 9, A, CAJA, MARAGOGIPE-BA, CEP 44.420-000, neste ato representada pelo Sr (a) **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS**, portador da carteira de identidade RG nº 1410923860, inscrito no CPF sob o nº 044.150.595-38, **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.807.941/0001-16, estabelecida na Rua A, nº 521, TERREO, Nova Itabuna, Itabuna-BA, CEP 45.611-110, neste ato representada pelo Sr (a) **MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA**, portadora da carteira de identidade RG nº 369793846, inscrita no CPF sob o nº 735.280.565-68, **TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.991.907/0001-81, estabelecida na Rua Jayme Simas, nº 25, Boca do Rio, Salvador -BA, CEP 41.706-000, neste ato representada pelo Sr (a) **GUSTAVO SILVA FRAGA**, portador da carteira de identidade RG nº 2155557129, inscrito no CPF sob o nº 022.765.070-04, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns – Pernambuco, CEP 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador da carteira de identidade RG nº 7.679.226 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, **A.L.B DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **07.785.176/0001-45**, estabelecida na Pc Teodoro Sampaio, nº 69, Terreo, Centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr (a) **ANA LÚCIA BENTO DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 06808538-98, inscrita no CPF sob o nº 960.319.995-87, **A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.773.885/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Eugenio Sales, 88, Edifício Loren Emp. Cent, Sala 203, Boca do Rio, Salvador-BA - CEP 41.706-670, neste ato representada pelo Sr (a) **ORIDES CORREA DE FRAGA**, portador da carteira de identidade RG nº 1024281361, inscrito no CPF sob o nº 198.576.590-04, doravante denominadas CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-011-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades das secretarias desta administração.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 017/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte: **1.600.0000**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 17 de julho de 2023.

Graciella Pereira Rocha
Secretaria de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Edital nº 06/2023/CMDCA

Publica pela Comissão Especial o Gabarito da Prova Escrita do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Iraquara Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), na Resolução do Conanda nº231/2022 e na Lei Municipal nº 314/2018 com suas alterações produzidas pela Lei de nº385/2023, e pela Resolução do CMDCA nº 01/2023 que criou Comissão Especial, faz publicar o Edital nº 06/2023 com o **Gabarito da Prova Escrita** do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028.

A – GABARITO DA PROVA ESCRITA:

- 1ª- C
- 2ª- E
- 3ª- A
- 4ª- E
- 5ª- C
- 6ª- B
- 7ª- E
- 8ª- E
- 9ª- D
- 10ª- C
- 11ª- D
- 12ª- E
- 13ª- B
- 14ª- D
- 15ª- E
- 16ª- A
- 17ª- B
- 18ª- C
- 19ª- B

Rua 07 de Setembro, 103, cep:4690-000 - Iraquara-Ba

E:mail: cmdcairaquara2017@outlok.com/ telefone: (075) 3364-2196

Prefeitura Municipal de Iraquara



**CMDCA - Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente**

IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA

End.: Rua 07 de Setembro, 103, Centro, Iraquara/BA – CEP: 46980-000 – Tele.: 75-3364-2196

E-mail: cmdcairaquara2017@outlook.com - CNPJ: 20.667.875/0001-59

B- QUESTÃO 20ª - DISCURSIVA:

Critérios para correção – Será avaliado o domínio da norma padrão da língua portuguesa; Compreensão da proposta; A questão será considerada nula/zerada se houver fuga do tema proposto ou incompreensão da escrita.

Iraquara, 17 de julho de 2023

Silvia Maria Miranda Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Comissão Especial.

Rua 07 de Setembro, 103, cep:4690-000 - Iraquara-Ba

E:mail: cmdcairaquara2017@outlok.com/ telefone: (075) 3364-2196

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 300, Iraquara/BA, em 12 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Reparação Racial e Promoção da Igualdade de Iraquara/BA para o mandato 2023/2025, e da outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 310/2018 e Lei Complementar nº 305/17, e, ainda:

Considerando a eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Reparação Racial e Promoção da Igualdade - COMPRIR, conforme Ata nº 01/2023 do COMPRIR;

Considerando a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Reparação Racial e Promoção da Igualdade - COMPRIR, conforme Ata nº 01/2023 do COMPRIR;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Reparação Racial e Promoção da Igualdade do Município de Iraquara, para o mandato 2023/2025, respeitada a intersetorialidade entre governo e sociedade civil organizada, os indivíduos abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

- a) Titular: Jurandira Macedo de Jesus
- b) Suplente: José Fabio Teixeira de Carvalho;

II. Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Marla Luisa N. Felix de Oliveira
- b) Suplente: Anne Caroline Oliveira;

III. Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo
- b) Suplente: Álvaro Oliveira Medeiros;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

I. Associação de Desenvolvimento Comunitária de Queimada e Adjacências

- a) Titular: Amanda Ribeiro de Sousa
- b) Suplente: Zélia Teresa Pereira

II. Associação Quilombola de Riacho do Mel e Associação dos Remanescentes Quilombola do Quilombo Renascimento dos Negros:

- a) Titular: Edimilson Rodrigues dos Santos
- b) Suplente: Luana Souza Silva

III. Associação Quilombola do Mato Preto

- a) Titular: Eovanio Jesus dos Santos
- b) Suplente: Juan Pablo Dourado Brito

IV. Entidade religiosa: Terreio OXUM OPARÁ

- a) Titular: Lilian Marques de Novaes
- b) Suplente: Matheus Ricardo de Souza

V. Associação Quilombola do Esconcio

- a) Titular: Irlana de Jesus Santos
- Suplente: Joelma Ribeiro de Araújo

VI. Associação Quilombola de Meio Centro

- a) Titular: Cresio Novaes da Silva
- b) Suplente: Euraide Rosa da Conceição.

Art. 2º - Ficam empossados os Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Reparação Racial e Promoção da Igualdade do Município de Iraquara, para o mandato 2023/2025, na seguinte ordem:

- I. Presidente:** Cresio Novaes da Silva
- II. Vice-Presidente:** Edimilson Rodrigues dos Santos
- III. Secretária:** Irlana de Jesus Santos
- IV. Tesoureiro:** Eovanio Jesus dos Santos

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara/Ba, em 07 de julho de 2023

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito =